

PORTARIA N.º 821/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora REJANE MOREIRA PROENÇA, lotada na Gerência de Engenharia e Logística, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 22/2025

PROCESSO: 20989/2025-7

CONTRATADA: SILVA EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.532.592/0001-68, com sede na Rua Aladim Ferreira de Moraes, n.º 84, Mateus, CEP: 35.488-000, Itaguara/MG.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de laudo de avaliação de bens imóveis pertencentes ao Tribunal, conforme condições e exigências estabelecidas no Contrato n.º 22/2025.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor THEÓFILO MACIEL MELO, lotado na Gerência de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA N.º 822/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria n.º 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo n.º 21725/2025-0-TC, e nos termos da Resolução Administrativa n.º 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, do servidor GLEISON MENDONÇA DINIZ, Analista de Controle Externo, lotado no Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima deste Tribunal, para participar do Evento Educativo, “III Seminário Internacional de Controle Externo”, a ser realizado em Salvador/BA, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 08/2025 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 12.509 (Lei Orgânica), de 6 de dezembro de 1995, e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Cronograma disposto no Anexo Único do Edital nº 05/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 08/07/2025, bem como na Corrigenda publicada no DOE-TCE/CE de 09/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final Definitivo do 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, destinado à formação de cadastro de reserva, conforme anexos I, II e III do presente Edital, contendo a relação dos aprovados, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD) e Candidatos Negros, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº 08/2025

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* - AMPLA CONCORRÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO

ORD	NOME COMPLETO	SOMA P.O* + REDAÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR					TOTAL
			EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA (PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA ININTERRUPTO)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 H/A	CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO NA ÁREA PRETENDIDA	REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO (PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA ININTERRUPTO)	PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO EM ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA (PONTOS POR CADA 6 MESES)	
1	PEDRO ANTÔNIO DE MAGALHAES JÚNIOR	94	25	1	3	-	-	123